



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(033)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br
CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI Nº 601/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aricanduva para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências".

O Povo do município de Aricanduva, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Aricanduva para o exercício financeiro de 2019, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 23.473.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e setenta e três mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	311.000,00
Receita de Contribuições	131.000,00
Receita Patrimonial	268.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	122.000,00
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	
Sub Total	21.017.000,00
	181.000,00

	22.030.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	385.000,00
Alienações de Bens	59.000,00
Transferência de Capital	
Sub Total	3.475.000,00

	3.919.000,00
Receita Retificadora	

	-2.476.000,00
Total Geral	23.473.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Aricanduva, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	910.000,00
02 - Judiciária	75.000,00
03 - Essencial à Justiça	0,00
04 - Administração	2.361.000,00
05 - Defesa Nacional	65.000,00
06 - Segurança Pública	0,00
07 - Relações Exteriores	0,00
08 - Assistência Social	1.295.000,00
09 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	6.452.000,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	5.227.000,00
13 - Cultura	956.000,00
14 - Direito da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	1.876.000,00
16 - Habitação	167.000,00
17 - Saneamento	46.000,00
18 - Gestão Ambiental	328.000,00
19 - Ciência e Tecnologia	1.000,00
20 - Agricultura	982.000,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	54.000,00
25 - Energia	0,00
26 - Transportes	677.000,00
27 - Desporto e Lazer	138.000,00
28 - Encargos Especiais	1.513.000,00
99 - Reserva de Contingência	350.000,00
Total	----- 23.473.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal

910.000,00